

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS AO
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE
RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES, NA ÁREA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE, PARA
O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Aos 15 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores, na área de Engenharia do Ambiente, para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, constituído pela Eng.ª Mónica Isabel Fialho de Moraes, Diretora do Departamento de Exploração e Conservação, que presidiu, e pelos Vogais, Eng.ª Cristina Maria Alexandre Diniz, Chefe da Divisão de Ambiente e Águas Residuais, e Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 06/09/2022 (reunião n.º 17, assunto n.º 12), e retificada pela deliberação do Conselho de Administração, de 19/10/2022 (reunião n.º 20, assunto n.º 19), e de acordo com o aviso n.º 683/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 8 de 11 de janeiro, e com o aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 17/01/2023, com o código de oferta n.º OE202301/0498, uma vez que terminou o prazo da audiência prévia dos interessados, nos termos conjugados do n.º 4, do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

1. Audiência prévia

Analisada a alegação proferida em fase de audiência prévia, dentro do prazo estabelecido para o efeito, pelo candidato **João Evandro Brandão Tavares**, (registo de entrada - D20230030544), o júri deliberou por unanimidade, manter a exclusão do referido candidato, considerando não existir compatibilidade entre o currículo de licenciatura em biologia e o currículo da licenciatura em engenharia do ambiente, não tendo sido encontrado no currículo evidências dos compartimentos clássicos da área ambiental.

2. O júri delibera, assim, por unanimidade ao abrigo do n.º 1, do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

2.1 Admitir definidamente os seguintes candidatos:

Delfina Maria Barbosa Godinho
Maria do Carmo Martinho Isidoro
Rodrigo de Melo Sales Henriques
Sandra Cristina Sousa Botelho Valente Policarpo e Bordadágua
Teresa Isabel Varela Ramalho Garcia Mendonça
Tiago André Mora Jorge

2.2. Excluir definidamente os seguintes candidatos:

Filipe Amoroso Magalhães a)
Diogo Filipe Almeida Serafim b)
João David a)
João Evandro Brandão Tavares b)
Pedro Afonso Perdigão Sismeiro b)

Vanessa Cristina Pereira de Almeida a)

a) Por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público, designadamente através da apresentação do formulário tipo, de utilização obrigatória;

b) Por não ter a habilitação legalmente exigida de acordo com o ponto 6.4. do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público.

3. De acordo com os pontos 8.1.1 e 8.1. 2. do aviso publicado na BEP, os métodos de seleção a aplicar a todos os candidatos admitidos serão a prova de conhecimentos e a avaliação psicológica.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

A Presidente do Júri



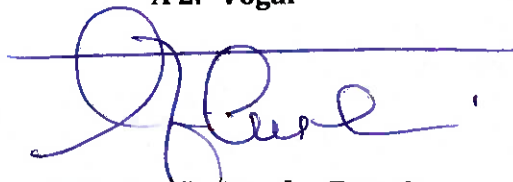
Eng.ª Mónica Isabel Fialho de Moraes
(Diretora do Departamento de Exploração e Conservação)

A 1.ª Vogal



Eng.ª Cristina Maria Alexandre Diniz
(Chefe da Divisão de Ambiente e Águas Residuais)

A 2.ª Vogal



Dr.ª Maria João Mendes Ferreira
(Diretora do Departamento de Recursos Humanos)